

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 5 de abril de 2017.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 164602

PORTARIA Nº 1888/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS TANAYE DA VERA CRUZ MONTEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.909, lotado na Promotoria de Justiça de Primavera, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 31/03/2017 a 30/05/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 5 de abril de 2017.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 164600

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Dois Mais Um Comunicação LTDA-EPP.

Objeto: Serviço de cobertura fotográfica com entrega de Material Editado em alta resolução em Pen Drive por ocasião da Solenidade de Posse do Procurador Geral de Justiça a ser realizado no dia 10/04/2017 no Centro de Convenções Hangar.

Nº. da nota de empenho: 2017NE02044.

Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.1434.8332; Fonte 0101. Elemento de Despesa: 3390-39.

Valor: R\$ 1.400,00, (Um Mil e Quatrocentos Reais).

Data da Assinatura: 04/04/2017.

Ordenador Responsável: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

Protocolo: 164582

AVISO Nº. 014/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, **CONVOCA** os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.

Belém, 03 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO NORDESTE I

020130, RENATA PAES CARVALHO, 72.00, 13

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM. SUDESTE II

042412, ISLENE ARAUJO SILVA, 65.50, 7

ANEXO II

Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha –Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais; Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;

Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia); CPF (original e cópia)

Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);

Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;

Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;

Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);

Curriculum Vitae, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;

Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;

Documentos para apresentar até o dia da posse:

RG (original e cópia);

Cadastro PIS/PASEP;

Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;

3 (três) fotos 3x4;

Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);

Comprovante de residência (original e cópia);

Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;

Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;

Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994; Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;

Declaração de bens ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;

Declaração de parentesco;

Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso.

Protocolo: 164519

PORTARIA Nº 007/2017 - CGMP/PA

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 164, §1º, da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO expediente do Promotor de Justiça de 3ª Entrância **Exmo. Sr. Dr. Gilberto Valente Martins**, titular do 1º cargo de Promotor de Justiça Militar da Capital, por meio do qual pleiteia a realização de inspeção extraordinária no cargo de sua titularidade com a finalidade de averiguar a regularidade dos serviços daquele Órgão de Execução, haja vista que a partir do dia 11 de abril de 2017, aludido Membro deste *Parquet* assumirá o cargo de Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

R E S O L V E:

I – DELEGAR, nos termos do art. 164, § 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, a Promotora de Justiça de 3ª entrância, Exma. Sra. Dra. **SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS**, funções específicas para, na qualidade de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, realizar **Inspeção Extraordinária** no 1º cargo da Promotoria de Justiça Militar de Belém, no dia **07 de abril de 2017**;

II – DESIGNAR os servidores efetivos deste Órgão Ministerial lotados na CGMP, **FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS e MARCO ANTÔNIO DA SILVA CASTRO**, para auxiliarem nos trabalhos inerentes às inspeções.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 06 de abril de 2017.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 164593

ATO N.º 70/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 13164/2017, em 29/3/2017, no qual o Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins, nomeado Procurador-Geral de Justiça, determina estudos para análise de possível violação ao disposto na supracitada lei, na nomeação de Assessores de Promotoria de Justiça de 1ª Entrância;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública (Súmula 473 STF)

RESOLVE:

ANULAR o ato nº 12/2017, de 23/1/2017, publicado no D.O.E. de 24/1/2017 que nomeou PAULA LIMA CÉSAR para ocupar o cargo